

Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes aos exercícios encerrados em
31 de dezembro de 2025 e 2024
Com Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda

Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Relatório da Administração Regulatório	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	3
Balanco patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia

A ETAU atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de existência. A ETAU atua na região Sul e responde por 0,09% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a ETAU detém a concessão de linha de transmissão da Rede Básica que compreendem 02 subestações (SE Lagoa Vermelha 2 e SE Barra Grande) e acesso a outras duas: SE Campos Novos e SE Santa Marta, com 188 km de linha de transmissão, nas tensões entre 230kV, conforme quadro a seguir:

Subestações e Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas						
	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Transform. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
Subestações						
Lagoa Vermelha	N/A	230	N/A	300	17/04/2005	18/12/2032
Santa Marta (*)	N/A	230	N/A	N/A	17/04/2005	-
Campos Novos (*)	N/A	230	N/A	N/A	24/07/2005	-
Barra Grande	N/A	230	N/A	N/A	24/07/2005	18/12/2032
Linhas de transmissão						
Lagoa Vermelha 2 - Santa Marta - C1	Simples	230	96	150	17/04/2005	18/12/2032
Campos Novos - Barra Grande - C1	Simples	230	34	N/A	24/07/2005	18/12/2032
Barra Grande - Lagoa Vermelha 2 - C1	Simples	230	58	150	24/07/2005	18/12/2032

(*) Subestações de terceiros acessadas pela ETAU.

Linha de Transmissão	RAP - (*)	Ano de degrau da RAP	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
ETAU	53.507	jul-20	Junho	IGP-M

(*) RAP estabelecida pela resolução homologatória ANEEL nº 3.481 de 15 de julho de 2025.

Considerando as instalações de transmissão em operação, a Receita Anual Permitida (RAP) esperada é de R\$56.932 mil para o período de 2026, representando um decréscimo de -0,73% em relação a 2025, conforme quadro a seguir:

RAP Esperada - em moeda constante de 31/12/2025							
Linha de Transmissão	2024 (*)	2025 (*)	2026	2027	2028	2029	2030
ETAU	69.240	57.351	56.932	54.739	54.069	53.399	53.399

(*) RAP realizada.

Desempenho Financeiro	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	52.462	64.566
EBITDA	45.565	57.476
Margem EBITDA	86,85%	89,02%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro líquido do exercício	39.883	47.855
Resultado financeiro	(1.796)	2.325
Imposto de renda e contribuição social	2.460	2.455
Depreciação e amortização	5.018	4.841
EBITDA	45.565	57.476

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os exercícios

apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da ETAU e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão

A Companhia, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, reafirma seu compromisso com o sistema de gestão que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Como diretrizes organizacionais, estabelece o cumprimento dos requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis, bem como a busca pela excelência e pela melhoria contínua de suas práticas e processos, direcionados à execução de serviços de operação e manutenção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, as quais foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação, com data de 26 de março de 2026.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ativos			
Ativos circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	5	9.619	14.368
Concessionárias e permissionárias	6	5.326	5.065
Serviços em curso		-	94
Tributos compensáveis	8	689	412
Almoxarifado operacional		38	38
Outros ativos circulantes		207	753
Total dos ativos circulantes		15.879	20.730
Ativos não circulantes			
Concessionárias e permissionárias	6	364	490
Serviços em curso		102	161
Depósitos judiciais		129	65
Imobilizado	7	89.179	90.433
Intangível	7	2.101	3.362
Total dos ativos não circulantes		91.875	94.511
Total dos ativos		107.754	115.241
Passivos			
Passivos circulantes			
Fornecedores		1.147	591
Tributos	8	762	1.118
Encargos setoriais		1.381	940
Outros passivos circulantes		1.286	1.028
Total dos passivos circulantes		4.576	3.677
Passivos não circulantes			
Provisão para litígios	11	268	51
Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	7	3.273	3.273
Outros passivos não circulantes		2.421	1.292
Total dos passivos não circulantes		5.962	4.616
Total dos passivos		10.538	8.293
Patrimônio líquido			
Capital social		34.895	34.895
Reservas de lucros		66.096	69.332
Dividendos adicionais propostos		33.919	44.379
Prejuízos acumulados		(37.694)	(41.658)
Total do patrimônio líquido	12	97.216	106.948
Total dos passivos e do patrimônio líquido		107.754	115.241

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

Operações em Continuidade	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita/Ingresso			
Disponibilização do sistema de transmissão Parcela variável		57.351 (187)	69.240 (182)
		57.164	69.058
Tributos			
ICMS		(12)	-
PIS - corrente		(386)	(361)
COFINS - corrente		(1.777)	(1.668)
		(2.175)	(2.029)
Encargos			
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(525)	(505)
Reserva Global de Reversão - RGR		(1.820)	(1.758)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(182)	(200)
		(2.527)	(2.463)
Receita líquida/ingresso líquido	15	52.462	64.566
Custos e Despesas			
Pessoal	17	(4.089)	(4.145)
Material		(115)	(73)
Serviços de terceiros		(2.771)	(2.277)
Depreciação e amortização		(5.018)	(4.841)
Provisões		(75)	(621)
Seguros		(48)	(57)
Aluguéis		(19)	(36)
Tributos		(15)	(44)
Gastos diversos		(176)	(5)
Outras receitas operacionais		411	168
	16	(11.915)	(11.931)
Resultado da atividade		40.547	52.635
Receitas financeiras		1.904	2.227
Despesas financeiras		(108)	(4.552)
Resultado financeiro	18	1.796	(2.325)
Lucro antes dos impostos sobre o lucro		42.343	50.310
Despesa com impostos sobre o lucro		(2.460)	(2.455)
Imposto de renda e contribuição social	19	(2.460)	(2.455)
Lucro líquido do exercício		39.883	47.855

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro Líquido do Exercício	39.883	47.855
Resultados abrangentes do exercício	<u>39.883</u>	<u>47.855</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Dividendos adicionais propostos	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Lucros a realizar			
Saldos em 31 de dezembro de 2023		34.895	6.979	74.394	36.963	(36.802)	116.429
Dividendos intermediários		-	-	(12.041)	-	-	(12.041)
Aprovação dos dividendos adicionais propostos		-	-	-	(36.963)	-	(36.963)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	47.855	47.855
Destinação Proposta à A.G.O.:							
Dividendos intercalares		-	-	-	-	(8.332)	(8.332)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	44.379	(44.379)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	12	34.895	6.979	62.353	44.379	(41.658)	106.948
Dividendos intermediários		-	-	(3.236)	-	-	(3.236)
Aprovação dos dividendos adicionais propostos		-	-	-	(44.379)	-	(44.379)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	39.883	39.883
Destinação Proposta à A.G.O.:							
Dividendos intercalares		-	-	-	-	(2.000)	(2.000)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	33.919	(33.919)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	12	34.895	6.979	59.117	33.919	(37.694)	97.216

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		39.883	47.855
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa			
Depreciação e amortização		5.018	4.841
Provisão para litígios	11	66	-
Reversão de provisão da parcela de ajuste		-	(9.525)
Imposto de renda e contribuição social correntes	19	2.460	2.455
Perdas de crédito esperadas	6	216	629
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais		(35)	(8)
Despesa de atualização monetária de provisão para litígios	18	151	(46)
		<u>47.759</u>	<u>46.201</u>
Redução (aumento) de ativos			
Concessionárias e permissionárias		(351)	(445)
Impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		(1.115)	(576)
Outros ativos		670	691
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores		556	(826)
Encargos setoriais		441	(432)
Outras contas a pagar		1.386	1.134
		<u>1.587</u>	<u>(454)</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		49.346	45.747
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.978)	(1.875)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		47.368	43.872
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições no imobilizado e intangível		(2.502)	(981)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		(2.502)	(981)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	9	(49.615)	(57.336)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		(49.615)	(57.336)
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		(4.749)	(14.445)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	5	14.368	28.813
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	5	9.619	14.368
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		(4.749)	(14.445)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 7 de maio de 2002, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, que tem por objeto social a construção, a implantação, a operação e a manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica denominada Campos Novos/Santa Marta de 230 kV, bem como das subestações de Lagoa Vermelha 2 - RS e Barra Grande - SC e das entradas de linhas e instalações associadas a estas, localizadas nas subestações de Santa Marta - RS e Campos Novos - SC, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 002/2002, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 18 de dezembro de 2002, a Companhia assinou com a ANEEL, o contrato de concessão nº 082/2002 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos. A linha de transmissão de 230 kV tem extensão aproximada de 188 km, com origem na subestação de Campos Novos - SC e término na subestação de Santa Marta - RS, fazendo parte do Sistema Interligado Nacional - SIN. A construção da linha de transmissão foi iniciada no exercício de 2002 e concluída em 24 de julho de 2005.

Possuem o controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA"), DME Energética S.A. ("DMEE") e CPFL Transmissão S.A. ("CPFL Transmissão").

2. O SETOR ELÉTRICO

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela ANEEL. A transmissão de energia elétrica disponibilizada pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seu contrato de concessão de transmissão.

De acordo com o contrato de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão.

Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica.

Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 1.690 de 28 de junho de 2022 ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas na nota explicativa nº 21, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 29 de abril de 2026.

3.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros - São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

d) Provisões para litígios - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

e) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para PCE e baixas efetivas são registrados com base na melhor expectativa da administração e aderentes às normas de contabilidade CPC 48.

A Companhia estima a PCE analisando integralmente os saldos a receber e realizando avaliação individual dos devedores, incluindo iniciativas de cobrança em andamento. Já a baixa efetiva é reconhecida quando há risco concreto de não realização dos créditos, considerando fatores como análise de aging da carteira, histórico de inadimplência e a situação específica de cada cliente.

3.5. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

4. PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o MCSE.

4.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

4.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - Calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

4.3. Obrigações especiais

Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

As obrigações especiais são vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica, pois não são condicionadas à realização financeira direta ou a qualquer retorno às fontes que aportaram recursos, e que são exclusivamente destinadas às obras de expansão e melhoria dos bens e instalações necessárias à exploração da concessão. O prazo de vencimento das obrigações é estabelecido pelo Órgão Regulador e que ocorrerá ao final do período da concessão, mediante redução do valor residual do ativo imobilizado para fins de determinação do valor da indenização que o Poder Concedente pagará à concessionária.

4.4. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

4.5. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras e correção monetária sobre os depósitos judiciais.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros, correção monetária sobre as provisões para litígios e variação monetária líquida sobre ativos e passivos regulatórios.

4.6. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado, (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e (iii) ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou indicativos de perdas no valor recuperável do ativo ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

- (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

4.7. Provisão para Litígios

Provisões para litígios é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

4.8. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais e são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida em que sua realização não seja mais provável.

4.9. Previdência Privada

Os pagamentos ao plano de previdência privada (contribuição definida) são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados, ou seja, quando a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz presta serviços de gestão do Plano de Benefícios Previdenciários.

4.10. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

ICPC 01 - Contratos de Concessão - Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

4.11. Normas e interpretações novas e revisadas

4.11.1. Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor em 1º de janeiro de 2025

Norma	Descrição da alteração	Impactos
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	A Companhia não possui transações com créditos de carbono.
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade. As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	A Companhia não identificou impactos sobre as demonstrações regulatórias em função da referida norma.

4.11.2. Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2026 e 2027

Norma	Descrição da alteração	Vigência	Impactos
IFRS 7 (CPC 40) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação.	As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.	01/01/2026	Até o momento a Companhia não identificou impactos significativos.
IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros	As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança ('ESG').	01/01/2026	Até o momento a Companhia não identificou impactos significativos.
IFRS 18 (CPC 51): Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027	A Companhia espera impactos na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação da IFRS 18.
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027	Até o momento a Companhia não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A Companhia aguardará a orientação da ANEEL para avaliar se as respectivas normas serão aderidas ao MCSE.

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as Demonstrações Contábeis Regulatórias da Companhia.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	73	46
Aplicações financeiras	9.546	14.322
	9.619	14.368

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2025	31/12/2024
CDB	98,91% do CDI	96,21% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

6. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Saldo de clientes por vencimento	Valores Correntes					Parcela variável	Perdas de crédito esperadas ²	2025	2024
	Corrente a vencer	Corrente Vencida							
		Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias				
Encargos de Uso da Rede Elétrica	4.992	11	58	102	1.293	-	(765)	5.691	5.556
Parcela variável ¹	-	-	-	-	-	(1)	-	(1)	(1)
	4.992	11	58	102	1.293	(1)	(765)	5.690	5.555
Circulante								5.326	5.065
Não circulante³								364	490

¹Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, que devido aos limites de descontos estabelecidos pelo regulamento da ANEEL, será deduzida dos próximos recebimentos. ²Osaldose refere à identificação de risco na base de clientes e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração. ³ O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobranças dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito - AVC complementares de rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

	31/12/2024	Adição	Desconto	31/12/2025
Movimentação da PV	(1)	(62)	62	(1)

	31/12/2023	Adição	Desconto	31/12/2024
Movimentação da PV	(1)	(182)	182	(1)

	31/12/2024	Adição	Baixa	31/12/2025
Movimentação da PCE	(629)	(216)	80	(765)

	31/12/2023	Adição		31/12/2024
Movimentação da PCE		-	(629)	(629)

Os critérios de avaliação para contabilização das perdas de crédito esperadas estão descritos na NE 14.4.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

- Principais características do contrato de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorre mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora tem direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura, reajustado e revisado anualmente. A partir do 16º ano de operação comercial, a Receita Anual Permitida (RAP) referente às parcelas de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora passa a corresponder a 50% do valor estabelecido para o 15º ano, mantendo-se nesse patamar até o fim da concessão. Essa redução foi integralmente incorporada no ciclo tarifário de 2021–2022, conforme a Resolução Homologatória ANEEL nº 2.895, de 13 de julho de 2021, que definiu as RAPs das instalações de transmissão sob responsabilidade da Companhia.

Parcela variável - As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estão sujeitas a descontos, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não pode ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora está sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

• Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2025-2026			Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024		
Resolução nº 3.481 de 15/07/2025			Resolução nº 3.348 de 16/07/2024			Resolução nº 3.216 de 04/07/2023 ²		
Período: de 01/07/2025 a 30/06/2026			Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024		
RAP	PA ¹	RAP	RAP	PA ¹	Total	RAP	PA ¹	Total
53.507	2.842	56.349	49.996	3.656	53.652	54.649	2.463	57.112

¹Parcela de Ajuste. ²A Resolução Homologatória nº 3.216/2023, foi alterada pelo Despacho nº 4.675/2023, que julgou o recurso administrativo apresentado pela transmissora. Como resultado, a concessão ETAU teve a PA do ciclo 2023/2024 revisada nos termos do referido despacho e seus efeitos serão considerados no ciclo 2024-2025.

A Resolução Homologatória nº 3.481/2025 estabeleceu a RAP da transmissora para o ciclo 2025-2026 e a Parcela de Ajuste de Vida Útil (PA VU).

A PA VU é calculada quando a Transmissora possui ativo cuja vida útil termina até a sua próxima Revisão Tarifária Periódica. Cada módulo nessa condição deixa de auferir o Custo Anual dos Ativos Elétricos-CAAE e o Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis-CAIMI como parte da RAP, passando a receber esses componentes como Parcela de Ajuste de Vida Útil.

PA VU		Total Anual
1 ciclo	3 ciclos	
4.459	1.348	5.807

6.1 Inadimplência extraordinária

A Lei nº 14.120/2021 estabeleceu a redução gradual do benefício que concedia nas Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD) e de Transmissão (TUST) para usinas de fontes renováveis, o que levou muitos empreendedores a solicitarem outorga rapidamente para manter o benefício. No entanto, grande parte desses projetos não conseguiram cumprir os prazos de entrada em operação, resultando em inadimplência desses usuários.

Para evitar que essa inadimplência gerasse impacto financeiro às transmissoras, a ANEEL publicou normas excepcionais para tratar os encargos rescisórios e, junto ao ONS, passou a exigir garantias financeiras na assinatura dos CUST. Essas medidas buscam reduzir a entrada de projetos sem viabilidade econômico-financeira e mitigar o risco de novos inadimplementos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

7. IMOBILIZADO, INTANGÍVEL E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

A composição do imobilizado é como segue:

Imobilizado	Valor Bruto					Valor bruto em 31/12/2025	Adições líquidas (A) - (B) + (C)	Depreciação acumulada	Valor líquido		Obrigações especiais	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
	Valor bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reclasi-ficação				31/12/2025	31/12/2024			
Ativo Imobilizado em Serviço													
<i>Transmissão</i>													
Terrenos	1.507	-	-	-	-	1.507	-	-	1.507	1.507	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.699	-	-	62	-	1.761	62	(957)	804	805	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	149.121	-	(31)	3.136	-	152.226	3.167	(79.086)	73.140	74.851	-	-	-
Móveis e utensílios	31	-	-	49	-	80	49	(15)	65	22	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.851)	(578)	(3.273)
	152.358	-	(31)	3.247	-	155.574	3.278	(80.058)	75.516	77.185	(3.851)	(578)	(3.273)
<i>Administração</i>													
Edificações, obras civis e benfeitorias	331	-	-	-	-	331	-	(45)	286	298	-	-	-
Veículos	590	-	-	-	-	590	-	(189)	401	485	-	-	-
	921	-	-	-	-	921	-	(234)	687	783	-	-	-
Subtotal Imobilizado em Serviço	153.279	-	(31)	3.247	-	156.495	3.278	(80.292)	76.203	77.968	(3.851)	(578)	(3.273)
Ativo Imobilizado em Curso													
<i>Transmissão</i>													
Terrenos	690	-	-	-	-	690	-	-	690	690	-	-	-
Máquinas e equipamentos	6.865	3.812	-	(3.120)	380	7.937	1.072	-	7.937	6.865	-	-	-
Móveis e utensílios	17	-	-	-	(12)	5	(12)	-	5	17	-	-	-
Material em depósito	3.153	223	(300)	-	-	3.076	523	-	3.076	3.153	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	603	22	-	-	(349)	276	(327)	-	276	603	-	-	-
Outros	991	-	-	-	-	991	-	-	991	991	-	-	-
	12.319	4.057	(300)	(3.120)	19	12.975	1.256	-	12.975	12.319	-	-	-
<i>Administração</i>													
Edificações, obras civis e benfeitorias	81	-	-	(81)	-	-	(81)	-	-	81	-	-	-
Máquinas e equipamentos	65	-	-	(46)	(19)	-	(65)	-	-	65	-	-	-
	146	-	-	(127)	(19)	-	(146)	-	-	146	-	-	-
Subtotal Imobilizado em Curso	12.465	4.057	(300)	(3.247)	-	12.975	1.110	-	12.975	12.465	-	-	-
Total do Ativo Imobilizado	165.744	4.057	(331)	-	-	169.470	4.388	(80.292)	89.178	90.433	(3.851)	(578)	(3.273)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A composição do intangível é como segue:

Intangível	Valor Bruto				Adições líquidas (A) + (B)	Amortização acumulada	Valor líquido	
	Valor bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Transfe-rências (B)	Valor bruto em 31/12/2025			31/12/2025	31/12/2024
Ativo Intangível em Serviço								
Transmissão								
Servidões	1.412	-	143	1.555	143	-	1.555	1.412
Softwares	115	-	-	115	-	(115)	-	17
	1.527	-	143	1.670	143	(115)	1.555	1.429
Serviço não vinculado à concessão								
Administração								
Softwares	5	-	-	5	-	(5)	-	-
Subtotal	1.532	-	143	1.675	143	(120)	1.555	1.429
Ativo Intangível em Curso								
Transmissão								
Outros intangíveis em curso	1.933	(1.244)	(143)	546	(1.387)	-	546	1.933
Total do Ativo Intangível	3.465	(1.244)	-	2.221	(1.244)	(120)	2.101	3.362

	Taxas anuais médias de depreciação e amortização	2025			2024
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço					
Transmissão	3,16%	155.573	(80.058)	75.516	77.185
Administração	10,42%	921	(234)	687	783
		156.494	(80.292)	76.203	77.968
Imobilizado em curso					
Transmissão	-	12.976	-	12.975	12.319
Administração	-	-	-	-	146
		12.976	-	12.975	12.465
Imobilizado		169.470	(80.292)	89.178	90.433
Intangível em serviço					
Transmissão	14,78%	1.670	(115)	1.555	1.429
		1.670	(115)	1.555	1.429
Intangível em curso					
Transmissão	-	546	-	546	1.933
		546	-	546	1.933
Intangível		2.216	(115)	2.101	3.362

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso	Material / equipamentos	Outros gastos	Total
Imobilizado em Curso			
Material em depósito	-	223	223
Adiantamento a fornecedores	-	22	22
Máquinas e Equipamentos	3.812	-	3.812
	3.812	245	4.057
Intangível em Curso			
Outros intangíveis em curso	-	(1.244)	(1.244)
Total do imobilizado e Intangível	3.812	(999)	2.813

As adições e baixas ao imobilizado em serviço no exercício foram:

(Adições) Descrição do bem	Valor
1. SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO/TELECOM - OPLAT LV2	660
2. SISTEMA DE TELECONTROLE	537
3. TERMOVISOR	330
4. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA - SE LAGOA VERME	238
5. SISTEMA DE TELECONTROLE	187
6. PONTE MEDIDÇÃO CAPACITÂNCIA	115
7. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA	95
8. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA	95
9. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA	79
10. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA	79

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(Baixas)	Descrição do bem	Valor
1.	SIST. TELEPROTEÇÃO TA20-BASTIDOR 2	(15)
2.	CARRIER PLC20-BASTIDOR 2 TELEP AL LT SMT	(15)

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda a compensar	225	225
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	51	98
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a compensar	32	32
Outros	381	57
Ativo circulante	689	412
IRPJ e CSLL Correntes	478	937
PIS e COFINS	171	165
INSS, FGTS, ISS e ICMS	101	(222)
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF e CSLL - Lei nº 10.833	12	238
Passivo circulante	762	1.118

9. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP e Outros Instrumentos Celebrados – OIC:

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com controladora e empresas ligadas					
1	CRCP x Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") – CEMIG	Os valores são definidos pela ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão.	N/A	N/A
2	OCR x Taxa de conservação de CCI – STC	R\$ 3 Valor mensal	De 16/11/2006 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização anual pelo IGP-M.	Pode ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.
3	OCR x Taxa de conservação de CCI – Pitiguari	R\$ 4 Valor mensal a partir do início da operação	07/03/2023 até a extinção da concessão ou extinção do prazo da concessão das partes.	Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal, ou por mútuo acordo entre as partes.
4	OIC x Termo de Cooperação Técnico - Operacional ("TCTO") - Pitiguari	N/A	15/06/2025 a 15/06/2030	N/A	Poderá ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer tempo.
5	OCR x Reembolso de despesas - Taesa	N/A	N/A	N/A	Não houve.
6	OCR x Reembolso de despesas - Pitiguari	N/A	N/A	N/A	Não houve.

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de PCE.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com controladora e empresas ligadas					
1	Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	-	-	2.024	2.053

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
2	Taxa de conservação de CCI – STC	9	8	100	95
5	Reembolso de despesas - Taesa	8	-	-	-
6	Reembolso de despesas - Pitiguari	52	-	-	-
		69	8	2.124	2.148

b) Passivos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com controladora e empresas ligadas					
1	OCP x Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	Atualização anual pelo IGP-M.	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso o valor do rateio supere o montante anual de R\$2.386, a contratante poderá requer a revisão.
2	OCP x O&M - TAESA x ETAU (SC)	R\$14 Valor mensal	01/12/2021 a 30/11/2026	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.
3	OCP x O&M - TAESA x ETAU (RS)	R\$19 Valor mensal	23/12/2021 a 23/12/2026	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.
4	OCP x Taxa de conservação de CCI - CEEE-T ("CPFL Transmissão")	R\$10 Valor anual	De 15/04/2005 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização anual pelo IGP-M.	Pode ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.
5	OCP x Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	29/07/2021 - término indeterminado	N/A	Taxa de administração de 0,30% (trinta centésimos por cento). O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 516, de 29 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial da União em: 02/08/2021 Edição: 144 Seção: 1 Página: 27
6	OCP x Reembolso de despesas - Taesa	N/A	N/A	N/A	Não houve.
7	OCP x Reembolso de despesas - Pitiguari	N/A	N/A	N/A	Não houve.
8	OCP x Reembolso de despesas - Brasnorte	N/A	N/A	N/A	Não houve.
9	OCP x Reembolso de despesas - Tangará	N/A	N/A	N/A	Não houve.

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de perdas de crédito esperadas.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custo e Despesa	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com controladora e empresas ligadas					
1	Compartilhamento de Infra. e RH – Taesa	679	305	2.811	2.514
2	Serviços de O&M - Taesa x ETAU - SC	19	16	219	188
3	Serviços de O&M - Taesa x ETAU - RS	48	21	336	252
4	Taxa de conservação de CCI - CEEE-T ("CPFL Transmissão")	-	-	34	-
5	Previdência Privada - Forluz - Custos	-	-	10	11
6	Reembolso de despesas - Taesa	44	-	-	-

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custo e Despesa	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
7	Reembolso de despesas - Pitiguari	9	24	-	-
8	Reembolso de despesas - Brasnorte	9	-	-	-
9	Reembolso de despesas - Tangará	101	-	-	-
		909	366	3.410	2.965

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2024	Dividendos	Dividendos pagos	31/12/2025
Taesá	-	37.519	(37.519)	-
DMEE	-	7.135	(7.135)	-
CPFL Transmissão	-	4.961	(4.961)	-
	-	49.615	(49.615)	-

Dividendos a pagar	31/12/2023	Dividendos	Dividendos pagos	31/12/2024
Taesá	-	43.357	(43.357)	-
DMEE	-	8.245	(8.245)	-
CPFL Transmissão	-	5.734	(5.734)	-
	-	57.336	(57.336)	-

Dividendos	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Montante
Dividendos intercalares	24/11/2025	RCA	26/11/2025	2.000
Dividendos adicionais	28/04/2025	AGOE	26/11/2025 28/05/2025 26/08/2025	44.379
Dividendos intermediários ¹	28/02/2025	RCA	26/11/2025	3.236
				49.615

¹Valores advindos da reserva de lucros.

III - Remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração

Em 2025 e 2024, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pelos acionistas que representam.

10. FORNECEDORES

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para operação e manutenção.	1.147	591

11. PROVISÃO PARA LITÍGIOS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, referentes à faixa de servidão, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possuía depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$128 (R\$57 em 31 de dezembro de 2024).

Mutação das provisões	31/12/2024	Adição	Atualização	31/12/2025
Cíveis	51	66	151	268
	51	66	151	268

Mutação das provisões	31/12/2023	Baixa	31/12/2024
Cíveis	121	(70)	51
	121	(70)	51

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2025, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R\$ 3.457 (R\$129 em dezembro de 2024), sendo R\$ 3.424 referentes a contingências cíveis e R\$33 a contingências tributárias (R\$86 contingências cíveis e R\$43 contingências tributárias em dezembro de 2024), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

A principal causa classificada com expectativa de perda considerada possível refere-se à ação ajuizada pela CEEE-T em 15/10/2021 contra ETAU, Taesa e DMEE, visando manter contrato de O&M e indenização por suposta violação ao Acordo de Acionistas. Após indeferimento da liminar e diversos recursos, em 14/02/2023 o processo foi extinto sem resolução do mérito por convenção de arbitragem (art. 485, VII, CPC), com condenação da autora ao pagamento de custas e honorários fixados em 10% sobre o valor da causa, atualizado para R\$3.269. O risco permanece classificado como possível, considerando a discussão sobre competência arbitral e eventual execução da condenação.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$34.895, sendo representado por 34.895.364 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

31/12/2025		
Composição acionária	Quantidade de ações ordinárias integralizadas¹	Capital integralizado (%)
TAESA	26.387.488	75,6189
DMEE	5.018.340	14,3811
CPFL Transmissão	3.489.536	10,0000
Total	34.895.364	100,0000

¹Titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais.

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurada em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e só poderá ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos. A Companhia deixou de constituir a reserva legal no exercício, visto que, o saldo desta reserva excede 20% do capital social e (b) Reserva de lucros a realizar - Reserva constituída com base na parcela não realizada do lucro distribuível.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 1%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício	31/12/2025	31/12/2024¹
Lucro líquido do exercício - societário ²	35.919	52.711
- Dividendos mínimos obrigatórios 1%	(359)	(527)
- Dividendos intercalares pagos atribuíveis aos dividendos mínimos obrigatórios	(2.000)	(8.332)
- Dividendos adicionais propostos	(33.919)	(44.379)
Resumo das destinações:		
- Dividendos mínimos obrigatórios, intercalares pagos e adicionais propostos	(35.919)	(52.711)

¹A AGOE de 28 de abril de 2025 ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024.

²Conforme item 6.3.25 do MCSE, o valor de dividendos e de reserva legal devem ser calculados tomando-se como base o resultado societário.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

13. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	Danos Materiais - Valor em risco¹	Prêmio
Responsabilidade civil geral	Chubb	19/11/2025 a 19/11/2026	20.000	-	1
Risco operacional	Fairfax	19/04/2025 a 18/10/2026	-	22.474	63
Responsabilidade civil de diretores e administradores	Zurich	19/09/2025 a 18/09/2026	80.000	-	1

¹Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado.

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

14.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos, aprovada em 2016 pelo Conselho de Administração e revisada em 2022 e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

14.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

14.3. Risco de mercado

14.3.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas e, com isso, incorrer em possível impacto no resultado.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamentos de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

14.3.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2025	Cenário provável em 31/12/2026
CDI ¹	14,26%	12,50%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus – Mediana Agregado), 20 de março de 2026 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2025	Efeito Provável no LAIR - 2026 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa – CDI	9.546	(168)

14.4. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de PCE e baixas efetivas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

14.5. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

14.6. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à re colocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingências; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

14.7. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
- Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	9.546	14.322
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	73	46
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5.690	5.555
	15.309	19.923
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	1.147	591
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	2.422	1.294
	3.569	1.885

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

14.7.1. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

14.7.2. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024	Hierarquia do valor justo
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	5	9.546	14.322	Nível 2

15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilização do sistema de transmissão	57.351	69.240
Parcela variável ¹	(187)	(182)
Receita bruta	57.164	69.058
PIS e COFINS Correntes	(2.163)	(2.029)
ICMS	(12)	-
Encargos setoriais ²	(2.527)	(2.463)
Tributos e encargos	(4.702)	(4.492)
Receita líquida	52.462	64.566

¹Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A parcela variável pode ser classificada em Não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em Programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. ²Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

16. NATUREZA DOS CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(4.089)	(4.145)
Materiais	(115)	(73)
Serviços de terceiros	(2.771)	(2.279)
Depreciação e amortização	(5.018)	(4.841)
Provisões	(75)	(619)
Outros gastos	153	26
Total custos e despesas	(11.915)	(11.931)

17. PESSOAL

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal		
Remuneração	(916)	(1.023)
Encargos	(368)	(403)
Previdência privada	(9)	(11)
Aviso Prévio	(6)	-
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	(206)	(243)
Outros benefícios	(299)	(325)
Outros ¹	(2.285)	(2.140)
Total	(4.089)	(4.145)

¹Refere-se, principalmente, ao rateio de compartilhamento conforme descrito na NE 9.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

18. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos de aplicações financeiras	1.868	2.214
Atualização monetária sobre depósitos judiciais	35	13
Outras receitas	1	-
Receitas financeiras	1.904	2.227
Atualização monetária de litígios	(151)	46
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	43	(4.598)
Despesas Financeiras	(108)	(4.552)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	1.796	(2.325)

19. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Conciliação da despesa de IRPJ e CSLL correntes - Lucro Presumido	31/12/2025		31/12/2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	57.164	57.164	69.058	69.058
Diferença entre regime de caixa e competência	1.429	1.429	(13.281)	(13.281)
	58.593	58.593	55.777	55.777
Percentual	8%	12%	8%	12%
	4.687	7.031	4.462	6.693
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	1.868	1.868	2.214	2.214
Outras receitas financeiras	70	70	18	18
	1.938	1.938	2.232	2.232
Base de cálculo	6.625	6.625	6.694	8.925
Imposto de renda - 15%	(994)	-	(1.004)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(639)	-	(645)	-
Contribuição social - 9%	-	(807)	-	(803)
Outros	(13)	(7)	(1)	(2)
Total de despesa	(1.645)	(814)	(1.650)	(805)
Total de IRPJ e CSLL		(2.460)		(2.455)

20. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev, aprovado pela PREVIC, foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser patrocinadora. Em 31 de dezembro de 2025, 55,56% do quadro efetivo de empregados da Companhia participavam do Plano Taesaprev (55,66% em 31 de dezembro de 2024).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), controladora indireta da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na NE 9.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais:

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Licença ambiental				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento	órgão emissor
Campos Novos/Santa Marta	452/2005	01/10/2021	01/10/2031	IBAMA

22. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no MCSE. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		9.619	-	9.619	14.368	-	14.368
Concessionárias e permissionárias		5.326	-	5.326	5.065	-	5.065
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	24.041	24.041	-	23.231	23.231
Impostos e contribuições sociais correntes		689	-	689	412	-	412
Outros ativos circulantes		245	-	245	885	-	885
Total dos ativos circulantes		15.879	24.041	39.920	20.730	23.231	43.961
<i>Ativos não circulantes</i>							
Concessionárias e permissionárias		364	-	364	490	-	490
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	109.321	109.321	-	116.900	116.900
Outras contas a receber		102	-	102	161	-	161
Depósitos judiciais		129	-	129	65	-	65
Imobilizado	(iv)	89.179	(88.492)	687	90.433	(89.506)	927
Intangível	(iv)	2.101	(2.101)	-	3.362	(3.362)	-
Total dos ativos não circulantes		91.875	18.728	110.603	94.511	24.032	118.543
Total dos ativos		107.754	42.769	150.523	115.241	47.263	162.504

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		1.147	-	1.147	591	-	591
Tributos		762	-	762	1.118	-	1.118
Encargos setoriais		1.381	-	1.381	940	-	940
Outros passivos circulantes		1.286	-	1.286	1.028	-	1.028
Total dos passivos circulantes		4.576	-	4.576	3.677	-	3.677
<i>Passivos não circulantes</i>							
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	-	4.108	4.108	-	4.316	4.316
Tributos indiretos diferidos	(iii)	-	4.240	4.240	-	4.562	4.562
Provisão para litígios		268	-	268	51	-	51
Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	(iv)	3.273	(3.273)	-	3.273	(3.273)	-
Outros passivos não circulantes		2.421	-	2.421	1.292	-	1.292
Total dos passivos não circulantes		5.962	5.075	11.037	4.616	5.605	10.221
Total dos passivos		10.538	5.075	15.613	8.293	5.605	13.898
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		34.895	-	34.895	34.895	-	34.895
Reservas de lucros		66.096	-	66.096	69.332	-	69.332
Dividendos adicionais propostos		33.919	-	33.919	44.379	-	44.379
Prejuízos acumulados		(37.694)	37.694	-	(41.658)	41.658	-
Total do patrimônio líquido	(v)	97.216	37.694	134.910	106.948	41.658	148.606
Total dos passivos e do patrimônio líquido		107.754	42.769	150.523	115.241	47.263	162.504

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade							
Receita / Ingresso							
Disponibilização do sistema de transmissão		57.351	(57.351)	-	69.240	(69.240)	-
Operação e manutenção		-	20.171	20.171	-	19.518	19.518
Correção monetária do ativo de contrato de concessão		-	180	180	-	6.932	6.932
Remuneração do ativo contratual de concessão		-	18.265	18.265	-	18.223	18.223
Parcela variável		(187)	-	-	(182)	-	(182)
Outras receitas		-	11.966	11.966	-	25.337	25.337
	(i)	57.164	(6.769)	50.395	69.058	770	69.828
Tributos							
ICMS		(12)	-	(12)	-	-	-
PIS - Corrente		(386)	-	(386)	(361)	-	(361)
COFINS - Corrente		(1.777)	-	(1.777)	(1.668)	-	(1.668)
PIS - Diferido		-	58	58	-	7	7
COFINS - Diferido		-	264	264	-	30	30
	(iii)	(2.175)	322	(1.853)	(2.029)	37	(1.992)
Encargos							
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(525)	-	(525)	(505)	-	(505)
Reserva Global de Reversão - RGR		(1.820)	-	(1.820)	(1.758)	-	(1.758)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(182)	-	(182)	(200)	-	(200)
		(2.527)	-	(2.527)	(2.463)	-	(2.463)
		52.462	(6.447)	46.015	64.566	807	65.373
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis							
Custos Gerenciáveis							
Pessoal		(4.089)	-	(4.089)	(4.145)	-	(4.145)
Material	(vi)	(115)	(2.648)	(2.763)	(73)	(651)	(724)
Serviços de terceiros		(2.771)	-	(2.771)	(2.277)	-	(2.277)
Provisões		(75)	-	(75)	(621)	-	(621)
Seguros		(48)	-	(48)	(57)	-	(57)
Depreciação e amortização	(vi)	(5.018)	4.923	(95)	(4.841)	4.724	(117)
Gastos diversos		(210)	-	(210)	(85)	-	(85)
Outras receitas operacionais		411	-	411	168	-	168
		(11.915)	2.275	(9.640)	(11.931)	4.073	(7.858)
		40.547	(4.172)	36.375	52.635	4.880	57.515
Resultado da atividade							
Receitas financeiras		1.904	-	1.904	2.227	-	2.227
Despesas financeiras		(108)	-	(108)	(4.552)	-	(4.552)
		1.796	-	1.796	(2.325)	-	(2.325)
Resultado financeiro							
Lucro antes dos impostos sobre o lucro		42.343	(4.172)	38.171	50.310	4.880	55.190
Despesa com impostos sobre os lucros		(2.460)	208	(2.252)	(2.455)	(24)	(2.479)
	(ii)	(2.460)	208	(2.252)	(2.455)	(24)	(2.479)
Imposto de renda e contribuição social							
Lucro líquido do exercício	(vii)	39.883	(3.964)	35.919	47.855	4.856	52.711

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão e receita bruta

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão - Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i) e (v), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos indiretos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado, intangível e obrigações especiais

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado intangível e obrigações especiais reconhecidas no passivo, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, líquido das obrigações especiais foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais. As premissas específicas para o ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido societário	134.910	148.606
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(133.362)	(140.131)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	90.593	92.868
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	4.108	4.316
Tributos indiretos diferidos (CPC 47)	4.240	4.562
Obrigações especiais (CPC 47)	(3.273)	(3.273)
Patrimônio líquido regulatório	97.216	106.948

(vi) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de implementação de infraestrutura e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o MCSE quando aplicável.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Os custos, despesas, amortização do direito de uso e a depreciação de desmobilização referentes ao CPC 06 (R2) não foram aplicados na contabilidade regulatória.

(vii) Lucro líquido do exercício

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do lucro societário e regulatório	2025	2024
Lucro societário do exercício	35.919	52.711
Receita bruta (CPC 47)	6.769	(770)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	(322)	(37)
Depreciação e amortização (CPC 47)	(4.923)	(4.724)
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	2.648	651
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	(208)	24
Lucro regulatório do exercício	39.883	47.855

Diretoria	
Nome	Cargo
Luis Alessandro Alves	Diretor Geral e Diretor Financeiro (TAESA)
Marcelo Dias Loichate	Diretor Técnico (DMEE)

Conselho de Administração	
Titulares	Suplentes
Rinaldo Pecchio Junior (TAESA)	Leonardo Bonorino Gonçalves (TAESA)
Vago (CPFL Transmissão)	Rodolfo Coli da Cunha (CPFL Transmissão)
Marco César Castro de Oliveira (DMEE)	Marcos Rogério Alvim (DMEE)

**Dirlei Luis da Silva Junior
Contador CRC RJ-117622/O-5**